

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Portaria n.º 01 de 30 de janeiro de 2004

Designa Comissão Especial para apurar eventual irregularidade

O Diretor da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

Resolve:

Art. 1º Fica designada a comissão especial de sindicância administrativo-acadêmica, composta pelos servidores, Jadir Antônio Ferreira, Ronaldo Boschi e Patrícia de Jesus Dias Carvalho, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar eventual irregularidade de conduta e emitir relatório conclusivo sobre os fatos.

Parágrafo único – Fica fixado o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do primeiro dia do início do ano letivo para que a comissão sindicante apresente o relatório a que se refere caput deste artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2004.

Prof. Domingos Sávio Lins Brandão - Diretor da Escola de Música